



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78561324/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		
CPF/CNPJ	04.892.707/0001-00		
Endereço	Trecho Chapada do Norte - Berilo / Estrada BR 367, s/n - Zona Rural		
Município	Chapada do Norte		
Código da atividade principal	A-03-01-9		
Descrição da atividade principal	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal		
Número ANM ou ANP	-	Substância	-
Parâmetro	2,250 ha		
Critério locacional	0		
Coordenadas	X= 764927 e Y= 8112449		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/09/2029.

Diamantina, 04 de setembro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 78561.



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 05/09/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7244099** e o código CRC **DE06E0C4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011837/2019-98

SEI nº 7244099